



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATO ADMINISTRATIVO Nº 042/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º . - Criar a comissão de recebimento de bens da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

- Que deverão ser atestadas ou relatadas, todos os recebimentos de Bens de natureza patrimonial, de consumo ou aqueles oriundos da prestação de serviços.

Presidente: Cristina Perez Godinho

Membro: Wilquemerson Martins

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 16 de julho de 2015.


ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente